



1 **ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 3 DE AGOSTO**  
3 **DE 2018.**

4 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h13min, reuniram-se na  
5 Sala O-307, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes  
6 Conselheiros: Professores Eliza Maria Rezende Dázio, suplente Ligia de Sousa Marino e  
7 Sueli de Carvalho Vilela (pela Escola de Enfermagem); Cássia Carneiro Avelino e Fábio  
8 Antônio Colombo (suplente), que se ausentou às 16h40min (pela Faculdade de Ciências  
9 Farmacêuticas); suplente Anelena Moretto Salomão, Evelise Aline Soares e Roberto  
10 Conde Santos (pela Faculdade de Medicina); suplente Tábatta Renata Pereira de Brito  
11 (pela Faculdade de Nutrição); suplente Maira Foresti Vieira Munhoz, Marcelo Taveira  
12 Barbosa e Naiana Viana Viola Nícoli (pela Faculdade de Odontologia); os suplentes  
13 Gunther Brucha e Laos Alexandre Hirano, Leandro Lodi, Maria de Fátima Rodrigues  
14 Sarkis e Rafael Brito de Moura (pelo Instituto de Ciência e Tecnologia); suplente  
15 Alexandre Giusti Paiva (pelo Instituto de Ciências Biomédicas); suplente Breno Régis  
16 Santos (ausentou-se às 16h40min) e Sandra de Castro de Azevedo (pelo Instituto Ciências  
17 da Natureza); Andréa Cardoso, Ihosvany Camps Rodriguez e Luiz Eduardo da Silva  
18 (Instituto de Ciências Exatas); Cláudio Umpierre Carlan, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian,  
19 Rosângela Rodrigues Borges (compareceu às 15h) e suplente Renata Nunes Vasconcelos  
20 (pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras); Adriano Antônio Nuintin, Bruno Eduardo  
21 Freitas Honorato, Letícia Lima Milani Rodrigues (compareceu às 14h22min) e Manoel  
22 Vítor de Souza Veloso (compareceu às 14h22min), pelo Instituto de Ciências Sociais  
23 Aplicadas; suplente Claudia Torres (pelo Instituto de Química); os representantes dos  
24 Técnico-administrativos em Educação Daniel Barbosa Bruno, Rafael Luiz Santos Pereira,  
25 Sérgio Andrade Borges e os suplentes Alexandre Vieira Rubim, Danilo de Abreu e Silva,  
26 Geraldo José Rodrigues Liska e Sílvio Ramos dos Santos Júnior (ausentou-se às  
27 16h40min) e os representantes discentes Cássio Mateus Firmiano, Igor Lino de Carvalho e  
28 Luíze Batista Campos. Os conselheiros Ana Caroline Romão Espúrio, Eduardo José  
29 Vieira, Eduardo Tonon de Almeida, Helena Maria dos Santos Felício, Larissa Helena  
30 Lobo Torres Pacheco, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Marcos José Marques, Marina  
31 Wolowski Torres, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg, Olga Luisa Tavano, Silvia  
32 Graciela Ruginsk Leitão e Thalita Aparecida Vicente justificaram suas ausências à reunião.



33 Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, as seguintes alterações na pauta da  
34 reunião, solicitadas pelo Presidente: inclusão de uma Moção de Apoio ao Manifesto da  
35 Capes, a retirada dos Processos nºs 23087.009562/2017-68 (Alocação de vagas para  
36 contratação de docentes substitutos ou visitantes) e 23087.004741/2015-47 (Afastamento  
37 docente para qualificação) requerida pelo proponente e a inversão do Processo  
38 23087.009011/2018-85. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e  
39 contou com a participação da Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques: **a) Aprovação**  
40 **de Atas anteriores** – A Ata nº 214 referente à reunião realizada no dia 4 de julho de 2018  
41 foi aprovada, por maioria. **b) Processo nº 23087.005784/2018-92 – Comissão Relatora -**  
42 **prorrogação de prazo - Critérios para concessão de títulos acadêmicos** – O Consuni  
43 referendou, por unanimidade, a prorrogação de prazo até 20-09-2018 para análise da  
44 proposta dos critérios para concessão de títulos acadêmicos, solicitada pela Comissão  
45 Relatora, que fora aprovada *ad referendum* em 27-07-2018 pelo Reitor em Exercício. O  
46 Consuni aprovou, por unanimidade, a composição de Comissões Reladoras formada pelos  
47 seguintes conselheiros: **c) Processo nº 23087.005551/2018-90 - Regulamentação dos**  
48 **procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos**  
49 **negros para as vagas reservadas: Cláudio Umpierre Carlan, Cássio Mateus Firmiano e**  
50 **Luize Batista Campos; d) Processo nº 23087.000254/2013-43 - Regimento Interno da**  
51 **Diretoria de Processos Seletivos – DIPS: Daniela de Cássia Pereira, Marlus Pinheiro**  
52 **Rolemberg, Rafael Luiz Santos Pereira e Sérgio Andrade Borges. Neste momento,**  
53 **registramos o comparecimento dos conselheiros Letícia Lima Milani Rodrigues e Manoel**  
54 **Vítor de Souza Veloso. e) Processo nº 23087.009011/2018-85 - Autorização de**  
55 **afastamento do Reitor para viagem internacional** - O Presidente do Conselho  
56 apresentou o seu pedido de afastamento do país, para participar da XI Assembleia Geral e  
57 X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB). Após  
58 análise, o Consuni aprovou, por unanimidade, o afastamento do país solicitado pelo  
59 Magnífico Reitor da UNIFAL-MG, Prof. Sandro Amadeu Cerveira. **f) Nota do Conselho**  
60 **Superior da Capes ao Ministro da Educação** - O Sr. Presidente fez um breve relato a  
61 respeito da situação em que se encontra a educação nas universidades federais, frente ao  
62 corte previsto no Orçamento para 2019 e os efeitos decorrentes que poderão afetar, no  
63 caso, a pós-graduação. Considerando a necessidade do Conselho se posicionar, apoiando



64 a Nota do Conselho Superior da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
65 Superior (Capes) ao Ministério da Educação (MEC), comentou que o corte do orçamento  
66 é a consequência da Emenda Constitucional nº 95, que estabeleceu um teto nominal de  
67 gastos. A Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-  
68 graduação - PRPPG) demonstrando imensa preocupação com a Nota, apresentou  
69 levantamento realizado pela Pró-reitora, da quantidade de bolsas destinadas aos  
70 Programas de Pós-graduação e o que esse corte impactaria na manutenção dos bolsistas,  
71 como também no custeio dos Programas e suas atividades fim. A conselheira Sandra de  
72 Castro de Azevedo, dizendo-se apreensiva com a matéria, argumentou que não somente a  
73 Pós-graduação seria afetada com o corte, mas também o Programa Instituição de Bolsas  
74 de Iniciação a Docência (PIBID) e as Bolsas de Residência Pedagógica, que acarretaria  
75 uma evasão das Licenciaturas nas instituições. Após apreciação, o Consuni aprovou, por  
76 unanimidade, uma Moção de Apoio à Manutenção do Orçamento da CAPES, que será  
77 disponibilizada pela Secretaria Geral e apresentada aos conselheiros para apreciação. g)

78 **Processo nº 23087.004562/2018-52 - Proposta da Reitoria – Quadro de funções**  
79 **comissionadas da UNIFAL-MG** – A Profa. Andréa Cardoso, membro da Comissão  
80 Relatora, apresentando o parecer elaborado, cuja preocupação foi o quesito legalidade,  
81 contou que a Comissão se reuniu tanto com os proponentes dos destaques, como também  
82 com a Reitoria, cujos pontos relevantes são: 1) Sistema de Biblioteca (compensação entre  
83 as chefias); 2) ausência de Funções Gratificadas (FGs) aos Coordenadores de Extensão  
84 das Unidades Acadêmicas (CEUA) da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), que no  
85 entendimento da Comissão fere preceito legal da isonomia entre as pró-reitorias  
86 acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão); 3) diante da ausência de FGs e Cargos de  
87 Direção (CDs) que atendam a demanda institucional, a possibilidade de trocar as CD3 dos  
88 Diretores das Unidades Acadêmicas por CD4 e a diferença ser transformada em 32 FG1  
89 adicionais; 4) proposta de criação de um Grupo de Trabalho, cujo objetivo seria avaliar os  
90 critérios de distribuição das funções comissionadas e a força de trabalho dos servidores.  
91 Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Rosângela Rodrigues  
92 Borges. O Sr. Presidente mencionou que a respeito do item 2, a Projur manifestou que  
93 não existiria ilegalidade na retirada das funções das CEUAs. Propôs para a discussão do  
94 assunto, que primeiramente fosse votado o texto base e após, apresentação dos destaques



95 e sugestões do pleno. A conselheira Letícia Lima Milani Rodrigues, se referindo ao item 1  
96 das deliberações, relatou que no Colegiado da Proex não houve discussão a respeito da  
97 retirada das FGs, disse que ficou por entender como ficará a função do CEUAs com a  
98 ausência das FGs e finalizou externando que se absterá na votação deste item. O Prof.  
99 Gunther Brucha ponderou que a Reitoria é que deveria opinar a respeito da distribuição  
100 dos cargos e funções. O Presidente do Conselho argumentando que a Reitoria propôs o  
101 quadro de funções após longo trabalho, assinalou que a distribuição das mesmas não seria  
102 competência do Consuni, mas da Administração que fez o possível para resolver algumas  
103 questões, como por exemplo, a efetivação do Instituto de Ciências da Motricidade, o  
104 fortalecimento das Pró-reitorias da Extensão e da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e  
105 Estudantis (Prace). A conselheira Andréa Cardoso afirmou que a proposta apresentada  
106 pela Reitoria é coerente, exceto a ausência de destinação de Função Gratificada aos  
107 CEUAs, pois na análise de seu conjunto a mesma pode até fortalecer a Proex, mas  
108 certamente enfraquecerá a Extensão Universitária a curto prazo. Concordando com a fala  
109 anterior, sobre enfraquecer a Extensão, o Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso declarou-  
110 se contrário à votação do texto base e que seria um retrocesso a retirada das funções,  
111 como apresentada pela Reitoria, principalmente a retirada das FGs dos CEUAs dos  
112 Institutos dos *campus* fora de sede, visto que o fortalecimento dos Campus fora de sede e  
113 seus respectivos institutos foram promessas de campanha da atual Reitoria  
114 e que enfraquecer a extensão universitária nos Institutos fora de sede é um desmonte de  
115 um dos tripés da Universidade Pública (Ensino, Pesquisa e Extensão) nesses *campi*. A  
116 conselheira Rosângela Rodrigues Borges advertiu que no ano passado, quando da mesma  
117 discussão, por muitas vezes argumentou no plenário que a distribuição de funções não  
118 seria competência do Consuni. Questionando se o Conselho repetiria o que aconteceu  
119 anteriormente, recomendou que pensando administrativamente a proposta deveria ser  
120 votada. A Profa. Renata Nunes Vasconcelos interpretou que não há discordância entre a  
121 Relatoria e a proposta da Reitoria e que, diante processo longo que poderá ocorrer da  
122 troca das CD3 para FG1 e CD4, sugeriu que o Relatório da Comissão seja um indicativo  
123 para que o Reitor, no futuro, venha fazer as mudanças necessárias. Após considerações, o  
124 Consuni aprovou, por maioria, o texto base, com os votos contrários dos conselheiros  
125 Adriano Antônio Nuintin, Andréa Cardoso, Breno Régis Santos, Cássia Carneiro Avelino,  
126 Fábio Antônio Colombo, Ihosvany Camps Rodriguez, Letícia Lima Milani Rodrigues,



127 Manoel Vítor de Souza Veloso e Sandra de Castro de Azevedo. Por maioria, o Consuni  
128 aprovou as seguintes deliberações e recomendações: DELIBERAÇÕES = 1) Pró-reitora  
129 de Extensão (Proex): deslocamento das 2 (duas) Funções Gratificadas destinadas à  
130 reestruturação da Proex (FG 3) para os Institutos de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)  
131 e de Ciência e Tecnologia (ICT), com o voto explícito do Prof. Manoel Vítor de Souza  
132 Veloso, defendendo que as referidas funções fossem destinadas aos CEUA's dos Institutos  
133 mencionados, considerando as peculiaridades pertinentes aos *campi* fora de sede; 2)  
134 Sistema de Bibliotecas: deslocamento da FG1 destinada a Chefia da Biblioteca Central  
135 para Diretoria do Sistema de Bibliotecas – SIBI, deslocamento da FG3 destinada a Chefia  
136 Divisão de Tratamento da Informação para a Chefia da Biblioteca do Campus Santa Clara  
137 e deslocamento da FG2 destinada a Chefe da Divisão de Publicações Periódicas e Acesso  
138 às Bases de Dados para a Chefia da Biblioteca Central. O Consuni aprovou, por maioria, o  
139 Quadro de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento da UNIFAL-MG (pela  
140 Resolução nº 43/2018) com as seguintes RECOMENDAÇÕES: 1) Que a Reitoria entre  
141 contato com o Ministério do Planejamento para verificar a possibilidade de trocar os  
142 Cargos de Direção 3 (CD-3) (remuneração de R\$ 8.461,62 por cargo) dos 13 Diretores  
143 das Unidades Acadêmicas por cargos CD-4 (remuneração de R\$ 6.144,74 por cargo) e,  
144 mediante o saldo gerado, obter novas funções comissionadas FG-1 (remuneração de R\$  
145 933,60 por cargo). Com a aplicação dessa medida seria gerado um quantitativo suficiente  
146 para obter 32 FG-1 adicionais para a Instituição, não acarretando em aumento na despesa  
147 do Governo Federal. Mesmo que se considere o valor parcial da CD (60%) a diferença  
148 ainda resulta no quantitativo de 19 FG1, e com esse saldo seria possível atender todas as  
149 demandas recomendadas. 2) O Grupo de Trabalho destinado a analisar as demandas de  
150 alteração do Estatuto, Regimento Geral e demais regimentos internos da UNIFAL-MG,  
151 deverá também discutir e avaliar os critérios para distribuição das funções comissionadas  
152 em nossa Instituição com base no dimensionamento da força de trabalho. Tal Grupo terá  
153 um tempo maior (6 meses ou mais) para avaliar qualitativamente e quantitativamente os  
154 critérios e funções desempenhados pelos servidores envolvidos de modo a nortear as  
155 escolhas feitas pela Reitoria e contribuir para o posicionamento dos conselheiros em  
156 relação à futuras Propostas de Quadro de Funções, como também a necessidade de  
157 explicitação da estrutura hierárquica de cargos e funções com padronização da  
158 nomenclatura nas diferentes esferas da administração a fim de favorecer a visão global da



159 distribuição dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas de forma equânime e coerente.  
160 Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Breno Régis Santos, Fábio Antônio  
161 Colombo e Sílvio Ramos dos Santos Júnior. **h) Processo nº 23087.006318/2018-24 -**  
162 **Adequação do Regimento Geral à legislação vigente** – A conselheira Evelise Aline  
163 Soares, Diretora *pro tempore* da Faculdade de Medicina (FM UNIFAL-MG), justificou a  
164 solicitação, considerando que no Regimento Geral, em seu art. 102, § 3º, o docente para  
165 exercer o cargo de Direção de uma Unidade Acadêmica, deverá ser submetido ao regime  
166 de trabalho de dedicação exclusiva e no caso da FM UNIFAL-MG, somente 3 (três)  
167 docentes estariam aptos para o referido cargo. Diante do exposto e acatando o constante  
168 no parecer da Procuradoria Jurídica (Projur), o Consuni acatou, por unanimidade, a  
169 adequação do Regimento Geral, pela Resolução nº 44/2018, para fazer constar a exclusão  
170 do 3º do art. 102, bem como a consolidação na Resolução nº 4/2010 do Conselho  
171 Superior, que trata do Regimento Geral da UNIFAL-MG. **i) Processo nº**  
172 **23087.006628/2018-49 - Proposta de alteração do Regimento Interno do Consuni**  
173 **para realização de reuniões por videoconferência** – O Presidente do Conselho  
174 apresentou a demanda dos Diretores dos *campi* fora de sede, solicitando que as reuniões  
175 do Consuni fossem realizadas por videoconferência, sem a necessidade de deslocamento  
176 dos servidores, objetivando assim, tanto o princípio da economicidade e segurança dos  
177 mesmos. O Consuni aprovou, por unanimidade, a inclusão do artigo 15-A, na Resolução  
178 nº 119/2014, que trata do Regimento Interno do Consuni, que regulamenta as reuniões do  
179 Conselho, por videoconferência ou por outra tecnologia de transmissão de som e imagem  
180 em tempo real que vier a ser desenvolvida (constante às fls. 1 e 2 da Resolução nº  
181 45/2018). **j) Processo nº 23087.008464/2018-94 - Alteração - Resolução nº 8/2017 –**  
182 **Regimento Interno dos *campi* fora de sede** – Pela Resolução nº 46/2018, o Consuni  
183 aprovou, por unanimidade, a alteração do inciso VII do art. 112 da Resolução nº 8/2017,  
184 que trata do Regimento Interno dos *campi* fora de sede, para fazer constar a seguinte  
185 redação: “VII – emitir parecer sobre o Relatório Anual apresentado pela Diretoria do  
186 *campus* fora de sede” e determinou que essa alteração fosse consolidada na Resolução nº  
187 8/2017. A reunião encerrou-se às 17h3min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo  
188 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata assino juntamente com o Sr.  
189 Presidente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



190 Prof. Sandro Amadeu Cerveira

191 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)